



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA LIMPA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2023.

O PRESIDENTE, JOSENILDO ALVES RABELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA COM SERVIÇOS GRAFICOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA CAMAR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	1	1	1	31	1002	6	3.3.90.39	100	Municipal	305,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ADAURI SERAFIM SOARES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.406.361/0001-14.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS GRAFICOS		1,00	UN	305,00	305,00
TOTAL VENCEDOR						305,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA CAMAR de ÁGUA LIMPA-GO, aos 20/01/2023.

JOSENILDO ALVES RABELO
PRESIDENTE

